Exmo. Senhor Cícero Humberto Leite

Presidente da Câmara Municipal de Batayporã – MS

##### Senhor Presidente;

O Vereador que esta subscreve, **indica à Mesa**, depois de ouvido o Colendo Plenário, fulcrado no Regimento Interno desta edilidade, após a tramitação regimental, que seja encaminhada ao Ilustríssimo Sr. Silvio César Maluf, Secretário de Justiça e Segurança Pública, ao Delegado Geral de Polícia Civil, Sr. Roberval Maurício Cardoso Rodrigues, com cópia ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Alberto Luiz Sãovesso, reiterando a seguinte Indicação de nº 045/2013, de 08 de abril de 2013, onde solicita que:

**Seja disponibilizado uma viatura à Polícia Civil do município de Batayporã-MS.**

Justificativa: O município de Batayporã tem em média uma população de 10.936 habitantes (IBGE 2010), que não diferente dos demais municípios enfrenta grandes problemas no setor de segurança pública, dessa forma, as viaturas são indispensáveis ao trabalho da policia. A Polícia Civil local possui duas viaturas, uma foi consertada e a outra esta em péssimo estado e seu conserto é inviável, que é um veículo Blazer com mais de doze anos de uso, que vem apresentando sérios problemas mecânicos. Tendo em vista este quadro, solicita-se uma nova viatura (camioneta), pois, o Município faz fronteira com os estados de São Paulo e Paraná, e grande parte da área é constituída de locais úmidos e alagados, sendo uma área de cerca de 90 km, que no período de chuvas ficam de difícil acesso. **Agradecendo Vossas atenções, envio os protestos de elevada estima e respeito.**

Plenário das Deliberações “Erberto Flauzino de Oliveira”, em 06 de outubro de 2015.